

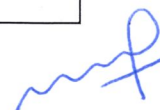
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA

RESOLUÇÃO n. 02/2018/COLEGIADO GEOGRAFIA
Aprova a inclusão de disciplina eletiva no curso de Geografia, matriz curricular n. 4, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Geografia, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado reunido em 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina eletiva no curso de Geografia, matriz curricular n. 4, turno noturno, nos seguintes termos:

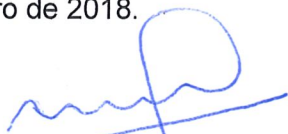
Disciplina	Ementa	N. Créditos	Hora/Aula
BIOGEOGRAFIA	A distribuição dos seres vivos e suas causas. As biogeocenoses: dinâmica e fatores ecológicos. Regiões biogeográficas e formações biológicas associadas. Biomas brasileiros. Dinâmica de paisagens. Conservação da biodiversidade.	04	72 h/a
OFICINA GEOGRÁFICA II	Elaborar e executar atividades pedagógicas para o ensino de geografia na educação básica, possibilitando oficinas em congressos, seminários e comunidade escolar (professores e estudantes).	04	72 h/a
RECURSOS HÍDRICOS	Introdução aos recursos hídricos: Conceitos, importância, e uso da água no Brasil e no mundo. Legislação brasileira referente aos recursos hídricos. Gestão de recursos hídricos.	04	72 h/a
GEOGRAFIA DA ZONA COSTEIRA	Processos sedimentares costeiros. Ecossistemas das regiões costeiras parâmetros de controle e relações entre ambientes costeiros e marinhos. Interferências ambientais nos ambientes costeiros. Planejamento de uso dos ambientes costeiros.	02	36h/a



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de setembro de 2018.



PROF. ANDRÉA RABELO MARCELINO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GEOGRAFIA